



Santo Antônio do Leste

GOVERNO MUNICIPAL

Vivendo um novo tempo, construindo uma nova história

ADM. 2017 / 2020

P.M.S.A.L
FLS Nº 17
RUB
[Handwritten signature]

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 161/2019

DO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS

A: EQUIPE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE.

Objetivando atender determinação do Gerente de Cidade, que objetiva cumprir determinação do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, solicitamos a esta equipe que efetue os trâmites necessários para a **Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de contabilidade, realizando levantamentos de despesas, créditos, repasses, índices e receita, referente ao ano de 2019, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Economia e Finanças**, conforme solicitação e termo de referência da Secretaria Municipal de Economia e Finanças

Santo Antônio do Leste - MT, 16 de dezembro de 2019

[Handwritten signature]
ALECIO TAFAREL JUNIOR
COORDENADOR DO SETOR DE COMPRAS
PORTARIA 335/2019 DE 11/07/2019





Santo Antônio do Leste

GOVERNO MUNICIPAL

Vivendo um novo tempo, construindo uma nova história

ADM. 2017 / 2020

PORTARIA Nº. 335/2019.

DE: 10 DE JULHO DE 2019.

NOMEIA o servidor **ALECIO TAFAREL JUNIOR** para exercer o cargo de **COORDENADOR DO SETOR DE COMPRAS** e dá outras providências.

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE;

Art. 1º - NOMEAR o servidor público contratado **ALECIO TAFAREL JUNIOR**, para responder pelo cargo de **COORDENADOR DO SETOR DE COMPRAS** desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 273/2019.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO
EM: 10 DE JULHO DE 2019.

Miguel J. Brunetta
MIGUEL JOSE BRUNETTA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

Ronaldo Martins de Amorim
RONALDO MARTINS DE AMORIM
GERENTE DE CIDADE

e-mail: prefeitura@santoantoniодоeste.mt.gov.br

1

DIMAQ – CAMPOTRAT CUIABA

COMERCIAL LTDA

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01) _____

NOME

RG

CPF

02) _____

NOME

RG

CPF

PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 333/2019

DE: 10 DE JULHO DE 2019.

NOMEIA a servidora GEISIANE VIEIRA DE MORAES para exercer o cargo de SETOR DE COMPRAS e dá outras providências.

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Art. 1º - NOMEAR a servidora pública contratada GEISIANE VIEIRA DE MORAES, para responder pelo cargo de SETOR DE COMPRAS desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam – se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 264/2019.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRASE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 10 DE JULHO DE 2019.

MIGUEL JOSE BRUNETTA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

RONALDO MARTINS DE AMORIM

GERENTE DE CIDADE

PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 334/2019.

DE: 10 DE JULHO DE 2019.

NOMEIA o servidor ERIKS MATOS DA SILVA para exercer o cargo de CHEFE DE GABINETE e dá outras providências.

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Art. 1º - NOMEAR o servidor público contratado ERIKS MATOS DA SILVA, para responder pelo cargo de CHEFE DE GABINETE desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam – se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 271/2019.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRASE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 10 DE JULHO DE 2019.

MIGUEL JOSE BRUNETTA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

RONALDO MARTINS DE AMORIM

GERENTE DE CIDADE

LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE
PREÇOS Nº 005/2019

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO 051/2019

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste/MT, no uso das atribuições e de acordo com o art. 43, VI, da Lei 8.666/93, Resolve, ADJUDICAR o item licitado a empresa A S CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 22.618.893/0001-76, estando de acordo com as exigências do edital ficando vencedora a empresa, com o valor total de R\$ 277.999,49 (Duzentos e setenta e sete mil, novecentos e noventa e nove reais e quarenta e nove centavos), e, HOMOLOGAR o presente processo licitatório na modalidade Tomada de Preços Nº 005/2019, tipo menor preço por empreitada por preço global, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na execução de obras de regularização do prédio da secretaria municipal de Educação e Cultura, conforme planilhas orçamentárias, cronograma físico financeiro e projetos em anexo, e DETERMINO que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação da empresa vencedora.

Santo Antonio do Leste - MT, 10 de julho de 2019.

MIGUEL JOSE BRUNETTA

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 335/2019.

DE: 10 DE JULHO DE 2019.

NOMEIA o servidor ALECIO TAFAREL JÚNIOR para exercer o cargo de COORDENADOR DO SETOR DE COMPRAS e dá outras providências.

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Art. 1º - NOMEAR o servidor público contratado **ALECIO TAFAREL JUNIOR**, para responder pelo cargo de **COORDENADOR DO SETOR DE COMPRAS** desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam – se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 273/2019.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRASE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 10 DE JULHO DE 2019.

MIGUEL JOSE BRUNETTA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

RONALDO MARTINS DE AMORIM

GERENTE DE CIDADE

**PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 331 /2019.**

DE: 10 DE JULHO DE 2019.

EXONERA O SERVIDOR PÚBLICO **RICARDO BALTAZAR DE JESUS**, DO CARGO DE CHEFE DE SETOR DE ESTRADA RODAGEM E TRÂNSITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR, do Cargo de CHEFE DE SETOR DE ESTRADA RODAGEM E TRÂNSITO, desta Prefeitura Municipal, o servidor público **RICARDO BALTAZAR DE JESUS**.

Artigo 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRASE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 10 DE JULHO DE 2019.

MIGUEL JOSE BRUNETTA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

RONALDO MARTINS DE AMORIM

GERENTE DE CIDADE

**JURIDICO
DECRETO N.º 037/2019.**

"Homologa a Avaliação Atuarial do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Santo Antônio do Leste relativo ao Exercício Financeiro de 2019."

O Prefeito do Município de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais a ele conferida pela Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o disposto no *caput* do art. 40 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003;

Considerando o disposto no inciso I do art. 1º da Lei Federal n.º 9.717, de 27 de novembro de 1998;

Considerando que a alíquota de contribuição previdenciária prevista no inciso IV do art. 48 da Lei Municipal n.º 447, de 16 de setembro de 2013 alterada pela Lei n.º 652, de 07 de julho de 2017, atende o percentual apontado na reavaliação atuarial realizada em maio/2019.

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o relatório técnico sobre os resultados da reavaliação atuarial, realizado em maio/2019, que faz parte integrante deste decreto.

Art. 2º Este decreto em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Santo Antônio do Leste/MT, 10 de Julho de 2019.

Miguel José Brunetta

Prefeito Municipal

ANEXO I

ANO DE AMORTIZAÇÃO	ALÍQUOTA
2019	4,88%
2020	5,36%
2021	5,83%
2022	6,31%
2023	6,79%
2024	7,27%
2025	7,74%
2026	8,22%
2027	8,70%
2028	9,17%
2029	9,65%
2030	10,13%
2031	10,60%
2032	10,08%
2033	11,56%
2034	12,04%
2035	12,51%
2036	12,99%
2037	13,47%
2038	13,94%
2039	14,42%
2040	14,90%
2041	15,37%
2042	15,85%
2043	16,33%

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 058/2019

EXTRATO DO CONTRATO Nº 058/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2019

ADESÃO Nº 003/2019

OBJETO: Locação de estrutura para palco, som, iluminação, destinados à programação da 31ª Edição de Temporada de Praia de São Félix do Araguaia - MT, realizados pelo Município de São Félix do Araguaia-MT, con-

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE**

Rua "A", 367 - Jd. Santa Inês

CNPJ : 04.217.362/0001-90

P.M.S.A.L

FLS Nº

RUA

Página 1 de 1

QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
03556/19	05/11/2019	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
07/11/2019	16/12/2019	GABINETE DA SECRETARIA ECON. E FINANC.	DAVID PAULO CORREIA DA SILVA

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	001.031.809 SERVIÇO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO-ESPECIALISTA ADMINISTRATIVO -	SER	1
PROponentes			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
19038	SERPREL CONSULTORIA	20.000,00	20.000,00
19039	DL & RK ASSESSORIA CONTABIL	19.750,00	19.750,00
22644	MUNICIPIO DE TABAPORA	20.000,00	20.000,00
24977	GEJOTA ASSESSORIA LTDA	16.750,00	16.750,00
PROponente Vencedor		VLR UNIT.	TOTAL
24977	GEJOTA ASSESSORIA LTDA	16.750,00	16.750,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		19.125,00	19.125,00

RELAÇÃO DE PROponentes PARTICIPANTES			
CÓDIGO	PROponentes		VALOR
19038	SERPREL CONSULTORIA	05.403.765/0001-96	20.000,00
19039	DL & RK ASSESSORIA CONTABIL	13.593.588/0001-86	19.750,00
22644	MUNICIPIO DE TABAPORA	37.464.997/0001-40	20.000,00
24977	GEJOTA ASSESSORIA LTDA	33.618.837/0001-58	16.750,00

RELAÇÃO DOS PROponentes VENCEDORES		
CÓDIGO	PROponentes	VALOR
24977	GEJOTA ASSESSORIA LTDA	16.750,00
TOTAL DOS PROponentes VENCEDORES		16.750,00

Aprovado por:

Digitador (a)
Corina Maria Alves Carrijo



DOM AQUINO MT, 09 DE NOVEMBRO DE 2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE

SENHOR PREFEITO

Informamos a Vossa Excelência que estamos aptos a executar os seguintes serviços a essa Prefeitura.

- * Levantamento de lançamentos da receita no período de Junho a Novembro de 2019;
- * Levantamento de lançamentos da despesa no período de Junho a Novembro de 2019;
- * Levantamento índices da Educação no período de Junho a Novembro de 2019;
- * Levantamento de índices da Saúde, no período de Junho a Novembro de 2019;
- * Levantamento de índices de Aplicação em Gasto com Pessoal no período de Junho a Novembro de 2019;
- * Levantamento de Gastos com os recursos do FUNDEB;
- * Levantamento de informações sobre a execução orçamentária, no período de Junho a Novembro de 2019;
- * Levantamento de comprometimento de Disponibilidade Financeira com Empenhos e Restos a pagar de janeiro a novembro de 2019;
- * Levantamento de abertura de créditos Adicionais, Suplementares e Especiais, no período de Junho a Novembro de 2019;
- * Levantamento de Despesas Realizadas com PASEP, demonstrando os valores retidos e pagos, período de Janeiro a Novembro de 2019;
- * Levantamento com Repasse para a Câmara Municipal no período de Janeiro a Novembro/2019, demonstrando a parte orçamentária, prazo e percentual.

Prazo para Execução dos Serviços 5 dias

Valor Total dos Serviços R\$ 16.750,00 (DEZESEIS MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)

Condições de Pagamento: À VISTA

CONTA BANCÁRIA

BRANCO AGENCIA: 13 78 CONTA CORRENTE: 0017745-8

GERSON JANUÁRIO DE AMORIM - SÓCIO DIRETOR - CPF: 139.037.721-00

gersondomaquino@hotmail.com

(65) 9 9642-9430 (66) 9 9252-5302

Avenida Costa & Silva, Nº 174, Centro - Dom Aquino/MT



DL & RK ASSESSORIA CONTÁBIL

DAVID RODRIGUES DE ALENCAR

CNPJ: 13.593.588/0001-86

Campo Verde – MT, 09 de Novembro de 2019.

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste
Senhor Prefeito

Venho através do presente apresenta a proposta para realização dos serviços técnicos especializados abaixo relacionados:

- Levantamento de lançamentos das receitas no período de Junho a Novembro de 2019;
- Levantamento de lançamentos das despesas no período de Junho a Novembro de 2019;
- Levantamento de índices da Educação no período de Junho a Novembro de 2019;
- Levantamento de índices da Saúde, no período de Junho a Novembro de 2019;
- Levantamento de índices de Aplicação em Gasto com Pessoal no período de Junho a Novembro de 2019;
- Levantamento de Gastos com os recursos do FUNDEB;
- Levantamento de informações sobre a execução orçamentária, no período de Junho a Novembro de 2019;]
- Levantamento de comprometimento de Disponibilidade Financeira com Empenhos e Restos a pagar de janeiro a novembro de 2019;
- Levantamento de abertura de créditos Adicionais, Suplementares e Especiais, no período de Junho a Novembro de 2019;
- Levantamento de Despesas Realizadas com PASEP, demonstrando os valores retidos e pagos, período de Janeiro a Novembro de 2019;
- Levantamento com Repasse para a Câmara Municipal no período de Janeiro a Novembro/2019, demonstrando a parte orçamentária, prazo e percentual.

Prazo para Execução dos Serviços e de 5 dias

Valor Total dos Serviços R\$ 19.750,00 (Dezenove Mil e Quinhentos Reais)

Condições de Pagamento: À VISTA


DAVID RODRIGUES DE ALENCAR
CNPJ 13.593.588/0001-86



SERPREL
CONSULTORIA

P.M.S.A.L 24
FLS Nº
RUB

Proposta Comercial

Instituição

Prefeitura Municipal de Santo Antônio
do Leste - MT.

Cuiabá, dezembro/2019

Avenida Professor Lídio Modesto da Silva – Cep. 78.048-605 – Jardim Alvorada – Cuiabá – MT
(65)3642-2520 – (65)3028-2520



Objeto:

Prestação de Serviços técnicos no atendimento de demanda da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste, na forma a seguir detalhada:

Levantamento de lançamentos da receita no período de junho a novembro de 2019;

Levantamento de lançamentos da despesa no período de junho a novembro de 2019;

Levantamento índices da Educação no período de junho a novembro de 2019;

Levantamento de índices da Saúde, no período de junho a novembro de 2019;

Levantamento de índices de Aplicação em Gasto com Pessoal no período de junho a novembro de 2019;

Levantamento de Gastos com os recursos do FUNDEB;

Levantamento de informações sobre a execução orçamentária, no período de junho a novembro de 2019;

Levantamento de comprometimento de Disponibilidade Financeira com Empenhos e Restos a pagar de janeiro a novembro de 2019;

Levantamento de abertura de créditos Adicionais, Suplementares e Especiais, no período de junho a novembro de 2019;



Levantamento de Despesas Realizadas com PASEP, demonstrando os valores retidos e pagos, período de janeiro a novembro/2019;

Levantamento com repasse para a Câmara Municipal no período de janeiro a novembro/2019, demonstrando a parte orçamentária, prazo e percentual.

Período:

Prazo de execução: 10 (dez) dias.

Preços:

Total: R\$20.000,00 (vinte mil reais)

Validade da proposta

60 (sessenta dias)



SERPREL
CONSULTORIA

P.M.S.A.L
FLS Nº 27
RUB ~~1010~~

Proponente

Serprel Assessoria e Sistemas Ltda
Divisão de serviços técnicos especializados
Av. Professor Lídio Modesto da Silva nº 90
Jardim Alvorada – Cuiabá – MT. Cep.78050-000
Telefone: (65)3642-2520 – Fax: (65)3028-5863



28

[Handwritten signature]

Apresentação

A Serprel, empresa com sede em Cuiabá, Mato Grosso, é uma das pioneiras em desenvolvimento e fornecimento de softwares de tecnologia da informação especializada no atendimento da demanda de gestão de serviços públicos, a partir das atividades de administração, planejamento e orçamento (PPA, LDO, LOA), gestão contábil, administração financeira e tesouraria, gestão de almoxarifado, gestão de patrimônio, gestão de frota, gestão de compras, gestão de licitações, gestão da transparência, gestão do protocolo etc., além de outros aplicativos especializados, com sistemas composto por módulos integrados de forma a evitar o retrabalho, fornecimento e implantação de projetos de TI, fornecimento de mão-de-obra especializada, além da produção e fornecimento de projetos específicos de soluções tecnológicas.



Atua no mercado por aproximadamente três décadas, cuja especialidade é justamente o fornecimento de produtos de TI e serviços técnicos especializados, destinados ao atendimento de demandas dos serviços da administração pública, por isso habilitada a atender a demanda de serviços desta instituição.

Dispondo a empresa de tecnologia, mão-de-obra especializada e estrutura física suficiente para o atendimento da demanda, apresenta a presente proposta para o atendimento dos serviços, de conformidade com o que consta das exigências e especificações da demanda, com serviços a serem executados por profissionais habilitados.



Condições gerais de fornecimento:

Cotação apresentada com base nas informações de demanda da instituição.

Eventuais alterações na descrição exigirá o redimensionamento dos custos.

Local e data da proposta:

Cuiabá, 09 de dezembro de 2019.



Pedro A. Oliveira
Diretor





**Tribunal de Contas
Mato Grosso**



Buscar

Pesquisas e Serviços

Espaço do Cidadão

Espaço do Fiscalizado

Portal Transparência/SIC

PDI

MENU

Audiências Públicas

Atos de Pessoal

Contas Anuais

Despesas

GEO-OBRAS

Glossário

Governo Transparente

Indicadores

Indicador IGFM TCE-MT

Índice IGF TCE-MT

Julgamentos

Licitação

Limites da LRF

Perguntas e Respostas

Políticas Públicas

Políticas Públicas Segurança

Receitas

CIDADÃO / CAPA

Licitação

REGISTRO DE PREÇOS objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA DO SISTEMA DE PLANEJAMENTO MUNICIPAL E CONTABILIDADE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE

LICITAÇÃO Nº: 0000000036/2019

MODALIDADE: Pregão Presencial

MUNICÍPIO: TABAPORA

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORA

PUBLICAÇÃO DO EDITAL: 25/09/2019

ABERTURA PROPOSTAS: 09/10/2019

LIMITE P/ RECEBIMENTO 07/10/2019

PROPOSTAS:

VALOR HOMOLOGADO: R\$ 110.000,00

Histórico de Situação

ABERTA em 25/09/2019

HOMOLOGADA em 10/10/2019

Ítems

- SERVICO DE CONSULTORIA NA AREA ADMINISTRATIVA - TECNICO ESPECIALIZADO EM CONSULTORIA E ASSESSORAMENTO NA PRESTACAO DE SERVICIO DE ORIENTACAO E GESTAO GOVERNAMENTAL NAS AREAS ECONOMICAS, PATRIMONIAL, FINANCEIRA E ORCAMENTARIA**

Quantidade: 01 por R\$ 20.000,00 = R\$ 20.000,00

PARTICIPANTES: CONTAP - CONSULTORIA E PLANEJAMENTO MUNICIPAL S/S LTDA



P.M.S.A.L
F.L.S Nº
31
RUBRICA

Remessas do Aplic

- **SERVICO DE CONSULTORIA NAS AREAS FINANCEIRA, TRIBUTARIA E CONTABIL - AREA CONTABIL**
Quantidade: 12 por R\$ 5.000,00 = R\$ 60.000,00
PARTICIPANTES: CONTAP - CONSULTORIA E PLANEJAMENTO MUNICIPAL S/S LTDA ✨
- **SERVICOS DE ASSESSORIA NAS AREAS FINANCEIRA, TRIBUTARIA E CONTABIL - AREA CONTABIL**
Quantidade: 15 por R\$ 2.000,00 = R\$ 30.000,00
PARTICIPANTES: CONTAP - CONSULTORIA E PLANEJAMENTO MUNICIPAL S/S LTDA ✨

O dinheiro público
é de todos.

Acesso a informações públicas
de um jeito fácil e rápido

Institucional

Conheça o Tribunal
História
Composição
Ministério Público de Contas
Fiscalizados
Ouvidoria
Corregedoria

Pesquisas e Serviços

Processos
Jurisprudência
Legislação e Normativos
Certidão Negativa de Débitos
PUG - Área Restrita
GEO-OBRAS
Boleto Online

Transparência

Consulta por Assunto
Solicitação de Informação

Imprensa

Notícias
Artigos
Publicações
TV Contas
Rádio TCE
Sessão Plenária
Galeria de Fotos

Escola de Contas

Eventos
Ensino a Distância do TCE
Certificados



Tribunal de Contas de Mato Grosso
Copyright © 2012

Rua Cons. Benjamin Duarte Monteiro, Nº 01, - Ed. Marechal Rondon - Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT CEP 78049-915 - Horário de Funcionamento: 08h às 18h - Fone: (65) 3613-7550 - Email: tce@tce.mt.gov.br